



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

Junta-se ao Processo ____/____/____	Câmara Municipal de Guaratinguetá Proc.: _____ Fl. _____ Segue: Rubrica:
---	--

São Paulo, setembro de 2016.

Exmo. Senhor
Marcelo Caetano Valladares Coutinho
Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá
Guaratinguetá – SP

Protocolo n.º 67.340/16

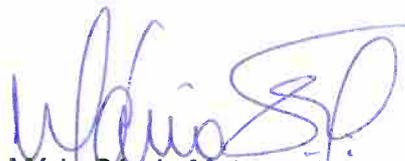
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Fazemos referência ao **Ofício P 0762-2016, de 02/06/2016**, dirigido ao Governador Geraldo Alckmin, por intermédio do qual V. Exa. encaminha cópia do Requerimento n.º 0123/2016, de maio/2016, de sua própria autoria e, subscrito pelos demais Vereadores signatários, solicitando informações sobre as providências quanto ao serviço de alta complexidade, concernentes à oncologia, cardiologia e hemodiálise, nesta municipalidade.

Consultamos a Secretaria de Estado da Saúde, que se manifestou a respeito em 05/08/2016 por intermédio da Informação GPA nº 1014/2016, do Grupo de Planejamento e Avaliação, da Coordenadoria de Regiões de Saúde, cuja cópia anexamos a título de resposta.

Colocamo-nos à disposição e aproveitamos a oportunidade para enviar a V. Exa. os nossos respeitosos cumprimentos.

Atenciosamente,



Mário Sérgio Matsumoto
Subsecretário da Casa Civil

SRM/pbf



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE
GRUPO DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO**

fb
21

CÓPIA

DOCUMENTO: Ofício P 0758/-2016 – SISRAD Nº 100754/2016
INTERESSADO: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
ASSUNTO: Solicita informações sobre providências tomadas quanto ao serviço de alta complexidade

INFORMAÇÃO GPA nº 1014 /2016

São Paulo, 05 de agosto de 2016.

Trata o presente de Ofício P 0758-2016 da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, onde encaminha Requerimento nº 0123/1031/2016 do Vereador Marcelo Coutinho "Celão", solicitando informações sobre as providências que estão sendo tomadas, quanto aos serviços de alta complexidade concernentes à oncologia, cardiologia e hemodiálise, no município de Guaratinguetá, que também é responsável em prestar estes atendimentos às cidades do fundo do Vale do Paraíba.

A informação nº 123/2016 do DRS XVII-Taubaté refere que esteve na Câmara Municipal de Guaratinguetá em 17/05/16 para esclarecimentos quanto à prestação da assistência de alta complexidade na região e sobre a solicitação de desabilitação feita pelo hospital Maternidade Frei Galvão, prestador sob gestão do município de Guaratinguetá. Informou que o serviço de alta complexidade em nefrologia e oncologia foram absorvidos pela Santa Casa de Guaratinguetá e os processos de habilitação já encaminhados ao Ministério da Saúde. Quanto aos pacientes em tratamento radioterápico, os mesmos foram transferidos para o serviço do Hospital Regional do Vale do Paraíba.

A informação nº 054/16 do DRS XVII-Taubaté faz referência ao atendimento da alta complexidade em cardiologia que segundo informação, em setembro de 2015 o próprio Hospital Frei Galvão solicitou desabilitação da cardiologia. Em 22/03/16 foi publicada a CIB-09 que solicita a desabilitação do Hospital Frei Galvão ao Ministério da Saúde na realização dos procedimentos de alta complexidade em cirurgia cardiovascular, cardiologia intervencionista e cirurgia vascular com transferência do teto para o Hospital Regional do Vale do Paraíba de Taubaté, garantindo a assistência dos pacientes. Foi publicado em 15/04/2016 a portaria SAS/MS nº 384 confirmando a desabilitação do prestador(anexa). Trata-se de situação tramitada e definida a partir da manifestação inicial do próprio hospital e por constatação de insuficiência de produção dessa assistência de alta complexidade considerando o programado quando da habilitação inicial.

Encaminhe-se ao Gabinete do Coordenador para seguimento com sugestão de seguimento para Assessoria Técnica do Gabinete.

Dra. Sonia Dias Lanza Freire

Médica/GPA/CRS

Ciente. De acordo.

Encaminhe-se conforme proposto

Dr. Nelson Yatsuda

Diretor Técnico III

Grupo de Planejamento e Avaliação

SDL/mfc



ESTADO DE SÃO PAULO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

27/SET/2016 13:26 00003020 CAMARA MUN GUARATINGUETA

**Exmo Senhor
Marcelo Caetano Valladares Coutinho
Câmara Municipal de Guaratinguetá
Avenida João Pessoa, nº 471
12515-010 Guaratinguetá SP**

